



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR EFETIVO JOSÉ DOS
SANTOS SOUZA JÚNIOR POR
IRREGULARIDADE NO SERVIÇO
PÚBLICO.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, que trata de irregularidade no serviço público, em face do servidor **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR**, matrícula 131500-5, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, restou comprovado as infrações às normas administrativas;

CONSIDERANDO que a demissão do servidor é medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina nesta Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DEMITIDO**, por infrações às normas administrativas, o servidor **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR, MATRÍCULA 131500-5**, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 001/1994, Lei Federal nº 14.540/2023 e Lei nº 8.069/90.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de julho de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

